



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Na data de 19.08.2021, foi recebido o seguinte pedido de esclarecimentos interposto pela licitante **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** relacionado abaixo e devidamente respondido.

Com exceção do item 2, informamos que todas as questões levantadas estão especificadas no Edital e Termo de Referência, e a leitura de tais documentos é de responsabilidade do licitante.

1) Qual a previsão para início dos serviços?

R: 12 de setembro de 2021

2) O contrato já existe? Se sim, qual empresa atualmente presta os serviços?

R: Sim. ADCON Administração e Conservação Eireli

3) Algum cargo exige o pagamento de insalubridade? Se sim, qual o percentual?

R: Nenhum cargo tem insalubridade, verificar item 7.10.1 do Anexo I - Termo de Referência.

4) Algum cargo exige o pagamento de periculosidade?

R: Nenhum cargo tem periculosidade, verificar item 7.10.1 do Anexo I - Termo de Referência.

5) Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

R: Haverá intervalo intrajornada, conforme discriminado na planilha de custos - submódulo 4.2.

6) Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? Caso a resposta não seja afirmativa favor informar se o preposto deverá ficar em um dos locais de prestação dos serviços durante todo o horário de trabalho ou ir ao local apenas quando necessário e/ou solicitado?

R: Verificar Edital a partir da cláusula 11.4.2.

7) Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

R: Verificar a cláusula 19 do Edital.

8) Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

R: Verificar cláusula 21 do Edital.

9) Há necessidade de relógio de ponto biométrico?

R: Verificar a cláusula 7.15 do Edital.

10) Adicional noturno?

R: Não tem adicional noturno para os postos licitados conforme informado termo de referência e planilhas de custos e formação de preços.

11) Será necessária a disponibilização de materiais e equipamentos?

R: Verificar item 7.10.1 do Termo de Referência.

Crecilia Domingues da Silva
Pregoeira - Portaria 02/2021
IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Crecilia Domingues da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/08/2021 10:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173272

Código de Autenticação: fc3558b1ee



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais